

DECRETO-LEI Nº 647 DE 23 DE JUNHO DE 1969

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes em favor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o crédito especial de Ncr\$ 4.915.000,00 para o fim que especifica.

( Publicado no Diário Oficial - Seção I- Parte I, de 24 de junho de 1969).

#### R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 5 314, 1ª. coluna, no artigo 1º, onde se lê:

... do Departamento Nacional de Estradas de Ferro...

leia-se:

... do Departamento Nacional de Estradas de Ferro ...